Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

# MENSAGEM Nº 074/2017

**Ref.:** Projeto de Lei nº 074/2017

**Assunto:** Ratificação de termos de cessão de uso de veículos celebrados entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar

A Polícia Militar postulou a emissão de termos de cessão de uso dos veículos VW/Gol, placa MKE 7868, e Renault/Megane Dynamique, de placa MKL 4643 e placa MKL 4683, utilizados pelo 23º Batalhão de Polícia Militar.

Os bens foram adquiridos para o fim específico de atendimento das ocorrências da Polícia Militar, no município de São Bento do Sul, e já vinham sendo utilizados pela corporação. Contudo, diante do término do prazo, novos acordos foram entabulados.

Os termos, na forma pleiteada, foram celebrados em 26 de setembro de 2017, publicados em diário oficial do Estado de Santa Catarina, restando tão-somente sua ratificação pela Câmara de Vereadores.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**

Atenciosamente

São Bento do Sul, 5 de outubro de 2017.

**MAGNO BOLLMANN**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 06/10/17
Horas: 13:40
Visto: 07/11/17 Simone

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

# PROJETO DE LEI Nº 074, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

RATIFICA TERMOS DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificados, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, os Termos de Cessão de Uso nº 091/2017 e nº 31921/2017 - PMSC que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 5 de outubro de 2017.

**MAGNO BOLLMANN**
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

# CESSÃO DE USO Nº PM&C 31921/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aos 26 dias do mês de DEZEMBRO de 2017, o Município de **São Bento do Sul**, doravante denominado - **Cedente**, situado à Jorge Lacerda, nº 75, inscrito no CNPJ sob nº 86.051.398/0001-00, neste ato representado pelo Exmo Sr Magno Bollmann, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 016.658.839-15, e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, doravante denominada - **Cessionária**, situada à Rua Visconde de Ouro Preto nº 549, inscrita no CNPJ sob nº 83.931.550/0001-51, representada pelo Diretor da DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro), Coronel PM Roberto Vidal Fonseca, amparados no Parágrafo único do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, no Decreto nº 307, de 04 de junho de 2003, no Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP de 21 de setembro de 2016 e inciso XI, do Art. 4º da Portaria Nº 237/PMSC/2011, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no 23° Batalhão da Polícia Militar, sediado no Município de São Bento do Sul, os seguintes bens:

- 01 (um) veículo marca Renault, versão Megane Dynamique, tipo automóvel, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e ano de modelo 2013, chassi nº 93YKM263HDJ317082, Renavam nº 472522302, placas MKL4643 com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido através do Convênio de Trânsito do Município de São Bento do Sul - SC.

- 01 (um) veículo marca Renault, versão Megane Dynamique, tipo automóvel, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e ano de modelo 2013, chassi nº 93YKM263HDJ317205, Renavam nº 472525344, placas MKL 4683 com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido através do Convênio Funrebom – PM do Município de São Bento do - SC.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

Câmara Municipal de São Bento do Sul 04

O veículo destina-se ao serviço de policiamento ostensivo motorizado no Município de São Bento do Sul, ficando a Cessionária responsável pelo fornecimento do pessoal necessário à execução desse serviço e pelo bom uso desse equipamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

**A Cessionária, pelo uso dos veículos, obrigar-se-á:**

- Usar os veículos exclusivamente para o fim a que se destina;
- Zelar pela guarda dos veículos, comunicando ao Cedente a ocorrência de qualquer acidente;
- Responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito e pelos efeitos dessas;
- A OPM a qual o veículo se destina, responsabilizar-se-á pelo pagamento do licenciamento anual e do Seguro DPVAT do veículo, arcando com as despesas, através dos recursos financeiros oriundos de Fundos Municipais;
- Arcar com os custos de manutenção dos veículos que correrão por conta, dos recursos dos Convênios de Rádio Patrulha (Convênio n° 080/2012) e Convênio de Trânsito (Convênio n° 2016TN002023) celebrados entre o município de São Bento do Sul e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Enquanto durar a presente Cessão de Uso, os veículos, objeto deste instrumento passarão a integrar a frota da Cessionária, caracterizados por suas cores, símbolos e placas (licenças) específicas, ao serviço a que se destina.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DEPRECIAÇÃO

Por conta do presente acordo, os objetos desta Cessão de Uso serão utilizados no serviço de segurança pública, os quais serão devolvidos, quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado que se encontrarem, desgastados pelo seu uso,

## CLÁUSULA SEXTA - DA DEVOLUÇÃO DO BEM

Ao findar o prazo de vigência desta Cessão de Uso ou sendo rescindida por qualquer motivo, o Cedente providenciará leilão para venda dos bens objetos desta cessão, depositando o montante arrecadado na conta nº 9012-3 da agência 674-2 do Banco do Brasil, denominada conta "Convênio Radiopatrulha II de São Bento do

Câmara Municipal de São Bento do Sul 05

Sul – SC", para que possa ser utilizado conforme dispõe a legislação municipal vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias, bem como, poderá ser prorrogado por igual período se houver interesse das partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca da Capital, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Florianópolis - SC, 26 DE SETEMBRO DE 2017

**MAGNO BOLLMANN**
Prefeito Municipal

**ROBERTO VIDAL FONSECA**
Cel PM Diretor da DALF

Testemunhas:

**FABIANO DIAS PERFEITO**
TEN CEL PM CMT/23°BPM
CPF: 711.788.489-49

**NILVA MARLI LARSEN HOLZ**
Chefe de Gabinete
CPF: 293.068.689-87

DENATRAN

CONTRAN

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SC
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013467180980

| VIA | COD. RENAVAM | R.N.T.R.C. | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|
| 1 | 472525344 | ********** | 2017 |

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL

| CPF / CNPJ | PLACA |
|---|---|
| 86.051.398/0001-00 | MKL4683 |

| PLACA ANT / UF | CHASSI |
|---|---|
| NFISCAL/ | 93YKM263HDJ317205 |

| ESPÉCIE/TIPO | COMBUSTÍVEL |
|---|---|
| PAS/AUTOMOVEL | ALCO/GASOL |

| MARCA / MODELO | ANO FAB. | ANO MOD. |
|---|---|---|
| RENAULT/MEGANEGT DYN 16 | 2012 | 2013 |

| CAP / POT / CIL | CATEGORIA | COR PREDOMINANTE |
|---|---|---|
| 5P/115CV | OFICIAL | BRANCA |

IPVA

| COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC / COTAS |
|---|---|---|
| ISENTO | ******** | 1º **** |
| | | 2º **** |
| | | 3º **** |

| FAIXA I.P.V.A | PARCELAMENTO / COTAS |
|---|---|
| | |

| PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO |
|---|---|---|---|
| | | | PAGO |

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES/N.MOT:K4MV788Q047782

Ubiratã Mafra Pinto
Supervisor 21ª Ciretran
Matr. 183.186-0

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| SAO BENTO DO SUL/SC | 10/07/2017 |

894018241O8
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 013467180980 BILHETE DE SEGURO DPVAT

São Bento do Sul 06

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT**
**PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO**
**AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

**www.seguradoralider.com.br**
**SAC DPVAT 0800 022 1204**

| EXERCÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|
| 2017 | 10/07/2017 |

| VIA | CPF / CNPJ | PLACA |
|---|---|---|
| 1 | 86.051.398/0001-00 | MKL4683 |

| RENAVAM | MARCA / MODELO |
|---|---|
| 472525344 | RENAULT/MEGANEGT DYN 16 |

| ANO FAB. | CAT. TARIF. | Nº CHASSI |
|---|---|---|
| 2012 | 1 | 93YKM263HDJ317205 |

PRÊMIO TARIFÁRIO

| FNS (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$) |
|---|---|---|
| | | |

| CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$) |
|---|---|---|
| | | |

| PAGAMENTO | | DATA DE QUITAÇÃO |
|---|---|---|
| ☐ COTA ÚNICA | ☐ PARCELADO | |

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**
**CNPJ 09.248.608/0001-04**

MAI / 2017

DENATRAN

CONTRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013467180948

| VIA | COD. RENAVAM | R.N.T.R.C. | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|
| 1 | 472522302 | ********** | 2017 |

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL

| CPF / CNPJ | PLACA |
|---|---|
| 86.051.398/0001-00 | MKL4643 |

| PLACA ANT / UF | CHASSI |
|---|---|
| NF ISCAL / | 93YKM263HDJ317082 |

| ESPÉCIE / TIPO | COMBUSTÍVEL |
|---|---|
| PAS/AUTOMOVEL | ALCO/GASOL |

| MARCA / MODELO | ANO FAB. | ANO MOD. |
|---|---|---|
| RENAULT/MEGANEGT DYN 16 | 2012 | 2013 |

| CAP / POT / CIL | CATEGORIA | COR PREDOMINANTE |
|---|---|---|
| 5P/115CV | OFICIAL | BRANCA |

IPVA

| COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC / COTAS |
|---|---|---|
| ISENTO | ******** | 1ª **** |
| FAIXA I.P.V.A | PARCELAMENTO / COTAS | 2ª **** |
| | | 3ª **** |

| PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO |
|---|---|---|---|
| SEGURO OBRIGATÓRIO | | | PAGO |

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES/N.MOT:K4MV7&8004769O
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSITAR

Ubiratã Matra Pinto
Supervisor de Cadastro
Matr. 183.186-9

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| SAO BENTO DO SUL/SC | 07/2017 |

15840841800
EXPEDIDOR

---

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 013467180948 BILHETE DE SEGURO DPVAT

São Bento do Sul

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT**
**PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO**
**AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**
**www.seguradoralider.com.br**
**SAC DPVAT 0800 022 1204**

| EXERCÍCIO | DATA EMISSÃO |
|---|---|
| 2017 | 10/07/2017 |

| VIA | CPF / CNPJ | PLACA |
|---|---|---|
| 1 | 86.051.398/0001-00 | MKL4643 |

| RENAVAM | MARCA / MODELO |
|---|---|
| 472522302 | RENAULT/MEGANEGT DYN 16 |

| ANO FAB. | CAT. TARIF. | Nº CHASSI |
|---|---|---|
| 2012 | 1 | 93YKM263HDJ317082 |

PRÊMIO TARIFÁRIO

| FNS (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$) |
|---|---|---|
| | | |

| CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$) |
|---|---|---|
| | | |

PAGAMENTO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**
CNPJ 09.248.608/0001-04

MAI / 2017

Câmara Municipal de São Bento do Sul 08



PORTARIA Nº 783/SSP/DGPC/CORPC de 26.09.2017
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a condusão da Sindicância Acusatória nº 04/2017 no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 921.342-2, mandado instaurar pela Portaria Nº 689/SSP/DGPC/CORPC/2016, de 04.10.2016, com efeitos a contar de 23.09.2017.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 479373

**PORTARIA Nº 726/SSP/DGPC/CORPC, de 04/09/2017.**
A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **011/2017** (no qual é acusado o servidor de matrícula nº 381.913-2), instaurado pela Portaria Nº 791/SSP/DGPC/CORPC, de 16/11/2016, com efeitos a contar de 28/09/2017.
**Artur Nitz**
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 476830

## Polícia Militar

**PORTARIA Nº 286/PMSC de 18/09/2017.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Valdir Bento,** 3º Sargento PM RR mat 922459-9 **a contar de 20/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479317

**PORTARIA Nº 288/PMSC de 20/09/2017.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporario de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Mara Lucia da Costa,** 3º Sargento PM RR Mat 922368-1, **a contar de 20/09/2017, Edevaldo Luiz Monteiro,** 3º Sargento PM RR mat 918013-3, **Giovani Cordeiro,** 3º Sargento PM RR Mat 918582-8, **a contar de 22/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479320

**PORTARIA Nº 279/PMSC de 12/09/2017.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Rudnei Frizzo Martins,** Tenente Coronel PM RR Mat 913445-0, **João Valdeci Ostrogurski,** 3º Sargento PM RR Mat 916570-3, **Edgar Natalicio de Sá,** 3º Sargento PM RR Mat 916969-5, **Osmailton Moreira da Silva,** Subtenente PM RR Mat 920080-0, **Vilmar dos Santos,** 1º Sargento PM RR Mat 914321-1, **Célio Francisco Kanzler,** Subtenente PM RR mat 903125-1 **a contar de 18/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479321

**PORTARIA Nº 280/PMSC de 12/09/2017.**

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, paragrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, paragrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Isoleide Blank Santos,** 3º Sargento PM RR Mat 923110-2, **a contar de 18/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 479323

**PORTARIA Nº 281/PMSC de 12/09/2017.**

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Jonathan Patrício Pereira Luiz,** 2º Sargento PM RR Mat 915691-7, **a contar 11/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479324

**PORTARIA Nº 282/PMSC de 12/09/2017**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 14, parágrafo único e Art 16, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Vitor Carlos de Campos,** 3º Sargento PM RR Mat 903285-1, **a contar de 15/09/2017, Amaro Vitor das Chagas,** Cabo PM RR Mat 905543-6, **a contar de 22/09/2017, Luiz Carlos da Silva Pinto,** Cabo PM RR Mat 911491-2, **a contar de 30/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479340

**PORTARIA Nº 289/PMSC de 20/09/2017.**

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Anizio José Cardoso,** 3º Sargento PM RR Mat 913859-5, **a contar de 21/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 479342

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº PMSC30817/2017. **PARTÍCIPES**: O Município de Sombrio e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de Sombrio, 01 veículo marca Fiat Uno Mille, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, chassi nº 9BD15822AC6659461, Renavam nº 405538979, placa MJX7639. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: Roberto Vidal Fonseca, pela PMSC, e Zênio Cardoso, pelo Município.

Cod. Mat.: 479425

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº 091/2017. **PARTÍCIPES**: O Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de São Bento do Sul, 01 veículo marca VW Gol, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi nº 9BWAB45U3DP161785, Renavam nº 500217165, placa MKE7868. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: Roberto Vidal Fonseca, pela PMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.

Cod. Mat.: 479428

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº PMSC31921/2017. **PARTÍCIPES**: O Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de São Bento do Sul, 01 veículo marca Renault Megane Dynamique, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi nº 93YKM263HDJ317082, Renavam nº 472522302, placa MKL4643; 01 veículo marca Renault Megane Dynamique, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi nº 93YKM263HDJ317205, Renavam nº 472525344, placa MKL4683. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: Roberto Vidal Fonseca, pela PMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.

Cod. Mat.: 479429

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº PMSC25318/2017. **PARTÍCIPES**: O Município de Timbó e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de Timbó, 01 veículo marca VW Crossfox, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, chassi nº 9BWAB45Z2C4057977, Renavam nº 376513349, placa MIV7038. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: William Wallace de Souza, pela PMSC, e Jorge Augusto Krüger, pelo Município.

Cod. Mat.: 479431

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 20/CEL/2017**

O Diretor Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, no dia 17 de outubro de dois mil e dezessete, às 09h00min, dependências do Auditório do CREA, situado a Rodovia BR-282, nº 2000 – Bairro Passo Fundo – **Lages/SC**, o leilão, ***DO TIPO MAIOR LANCE***, de **veículos conservados e sucatas de veículos**, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de ***LAGES, CURITIBANOS, CAÇADOR, CAMPOS NOVOS, FRAIBURGO, SANTA CECÍLIA, LEBON RÉGIS, VIDEIRA, ITAIÓPOLIS e CORREIA PINTO /SC***, já notificados os respectivos proprietários, conforme a Lei 13.160/15, tendo como do leiloeiro oficial o Sr Jorge Nogari, matrícula AARC/234. A visitação será nos dias 11, 13 e 16 de outubro de 2017, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: ***Julio Cesar Fernandes Trans ME, sito à av. Juscelino Kubitschesc de Oliveira, nº 4441 – Jardim das Camélias – LAGES; Marcão Transportes Ltda ME, sito à av Eng Lourenço Faoro, nº 3000 - Industrial - CAÇADOR/SC; Serv Estac e Guin Vid Eirelli ME, sito à Rod BR 282 km 341, nº 0 – Frente Posto Tropeiro – Ernesto Zortea - CAMPOS NOVOS; Nilson dos Santos Martins ME, sito a Rod BR 116 - km 224, nº 0 – Águas Sulfurosas - CORREIA PINTO; Guilherme Dominski Penteado ME, sito à AV GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 319 - CENTRO – CURITIBANOS; Sergio W. Moreira LTDA, sito a rua Alemanha, nº 532 - Comercial - Fischer - FRAIBURGO; Auto Peças Bauer Ltda EPP, sito à RUA ALEXANDRE R. WORELL, Nº 250 - OFICINA - CENTRO – ITAIOPOLIS; Nova Era Chapeação e Pint. Ltda ME,sito à Rod SC - 355, nº 0 - Galpão - Centro - LEBON REGIS; Guinchos Zetti Ltda - ME, sito à Rod BR 116 km 141 – Parque Industrial, nº 0 - SANTA CECILIA; DAC Serv. Estac. Ltda EPP, sito à rua Victório Navarini, nº 299 – Nossa Senhora Aparecida – VIDEIRA/SC.*** Os **veículos conservados** e as **sucatas de veículos** serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos conservados** serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as **sucatas** serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especi-

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1 93

# CESSÃO DE USO Nº 091/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Aos 26 dias do mês de SETEMBRO de 2017, o Município de **São Bento do Sul**, doravante denominado - **Cedente**, situado à Jorge Lacerda, nº 75, inscrito no CNPJ sob nº 86.051.398/0001-00, neste ato representado pelo Exmo Sr Magno Bollmann, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 016.658.839-15, e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, doravante denominada - **Cessionária**, situada à Rua Visconde de Ouro Preto nº 549, inscrita no CNPJ sob nº 83.931.550/0001-51, representada pelo Diretor da DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro), Coronel PM Roberto Vidal Fonseca, amparados no Parágrafo único do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, no Decreto nº 307, de 04 de junho de 2003, no Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP de 21 de setembro de 2016 e inciso XI, do Art. 4º da Portaria Nº 237/PMSC/2011, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no 23° Batalhão da Polícia Militar, sediado no Município de São Bento do Sul, o seguinte bem:

- 01 (um) veículo marca Volkswagem, versão Gol 1.6, tipo automóvel, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e ano de modelo 2013, chassi nº 9BWAB45U3DP161785, Renavam nº 500217165, placas MKE-7868.

O bem objeto do presente termo está com todos os equipamentos obrigatórios, e foi adquirido com recursos do Convênio FUNREBOM – PM do Município de São Bento do Sul – SC.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 10

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

O veículo destina-se as atividades da Polícia Militar no Município de São Bento do Sul, ficando a Cessionária responsável pelo fornecimento do pessoal necessário à execução desse serviço e pelo bom uso desse equipamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

**A Cessionária, pelo uso dos veículos, obrigar-se-á:**

- Usar os veículos exclusivamente para o fim a que se destina;
- Zelar pela guarda dos veículos, comunicando ao Cedente a ocorrência de qualquer acidente;
- Responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito e pelos efeitos dessas;
- A OPM a qual o veículo se destina, responsabilizar-se-á pelo pagamento do licenciamento anual e do Seguro DPVAT do veículo, arcando com as despesas, através dos recursos financeiros oriundos de Fundos Municipais;
- Arcar com os custos de manutenção dos veículos que correrão por conta, dos recursos dos Convênios de Rádio Patrulha (Convênio n° 080/2012) e Convênio de Trânsito (Convênio n° 2016TN002023) celebrados entre o município de São Bento do Sul e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Enquanto durar a presente Cessão de Uso, o veículo, objeto deste instrumento passará a integrar a frota da Cessionária, caracterizado por suas e placas (licenças) específicas, ao serviço a que se destina.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DEPRECIAÇÃO

Por conta do presente acordo, o objeto desta Cessão de Uso será utilizado no serviço de segurança pública, o qual será devolvido, quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado que se encontre, desgastado pelo seu uso,

## CLÁUSULA SEXTA - DA DEVOLUÇÃO DO BEM

Ao findar o prazo de vigência desta Cessão de Uso ou sendo rescindida por qualquer motivo, o Cedente providenciará leilão para venda do bem objeto desta cessão, depositando o montante arrecadado na conta nº 9012-3 da agência 674-2

Câmara Municipal de São Bento do Sul
11

do Banco do Brasil, denominada conta "Convênio Radiopatrulha II de São Bento do Sul – SC", para que possa ser utilizado conforme dispõe a legislação municipal vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias, bem como, poderá ser prorrogado por igual período se houver interesse das partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca da Capital, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Florianópolis - SC, 26 DE SETEMBRO DE 2017

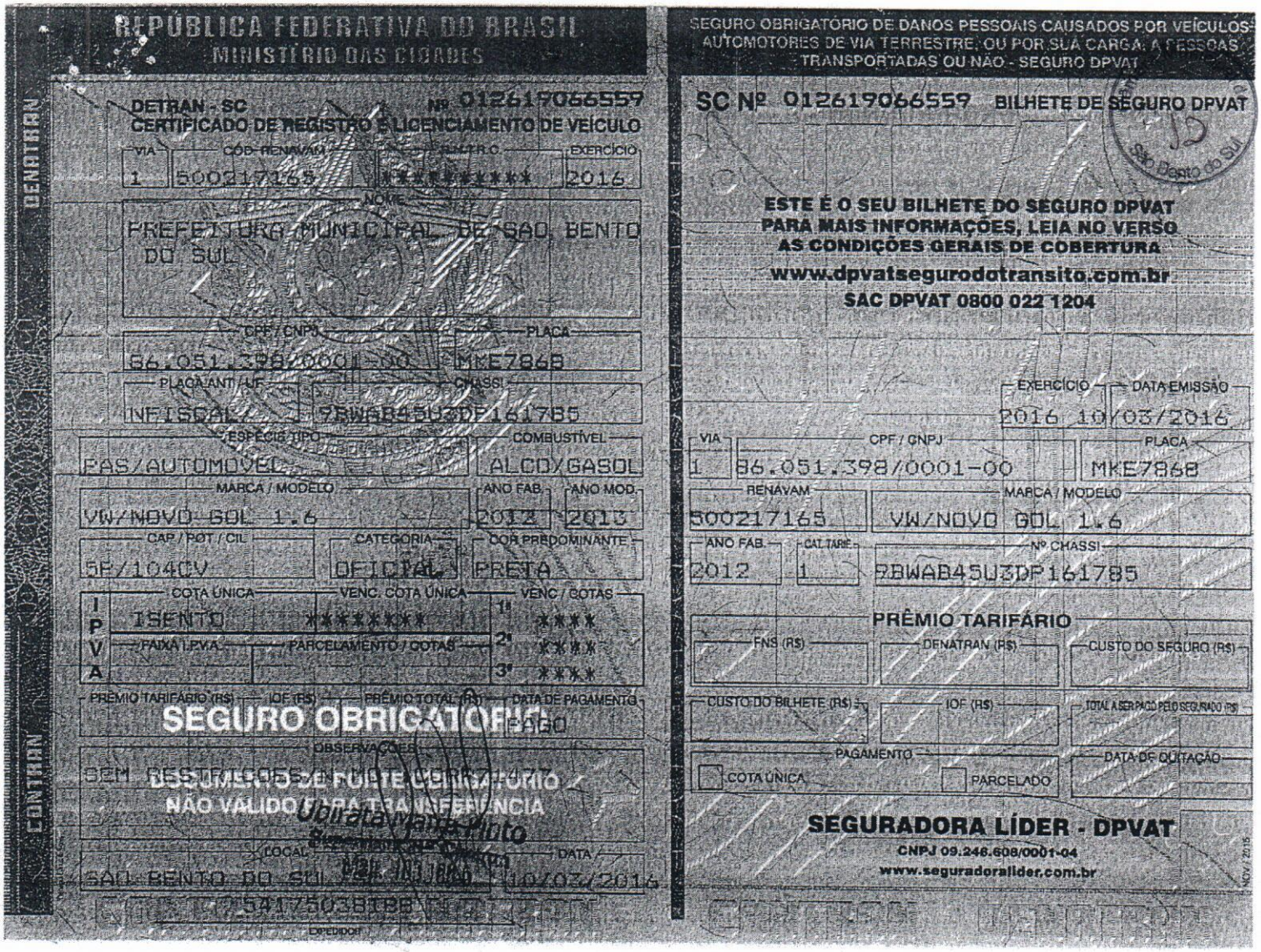
**MAGNO BOLLMANN**
Prefeito Municipal

**ROBERTO VIDAL FONSECA**
Cel PM Diretor da DALF

**Testemunhas:**

**FABIANO DIAS PERFEITO**
TEN CEL PM CMT/23°BPM
CPF: 711.788.489-49

**NILVA MARLI LARSEN HOLZ**
Chefe de Gabinete
CPF: 293.068.689-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SC Nº 012617066557
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 | CÓD. RENAVAM: 500217165 | EXERCÍCIO: 2016

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL

CPF / CNPJ: 86.051.398/0001-00 | PLACA: MKE7868

PLACA ANT / UF: INFISCAL | CHASSI: 9BWAB45U3DP161785

ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL | COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

MARCA / MODELO: VW/NOVO GOL 1.6 | ANO FAB.: 2012 | ANO MOD.: 2013

CAP / POT / CIL: 5P/104CV | CATEGORIA: OFICIAL | COR PREDOMINANTE: PRETA

IPVA
COTA ÚNICA: ISENTO | VENC. COTA ÚNICA: ******** | VENC / COTAS: 1ª ****
FAIXA I.PVA: | PARCELAMENTO / COTAS: 2ª **** 3ª ****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$): SEGURO OBRIGATÓRIO | DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES: SEM RESTRIÇÕES DE FURTO, ROUBO E/OU TRANSFERÊNCIA

NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL: SAO BENTO DO SUL | DATA: 10/03/2016

5417503B1CB8

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 012617066559 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 | DATA EMISSÃO: 10/03/2016

VIA: 1 | CPF / CNPJ: 86.051.398/0001-00 | PLACA: MKE7868

RENAVAM: 500217165 | MARCA / MODELO: VW/NOVO GOL 1.6

ANO FAB.: 2012 | CAT.TARIF.: 1 | Nº CHASSI: 9BWAB45U3DP161785

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: COTA ÚNICA / PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.246.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

NOV / 2015

Câmara Municipal de São Bento do Sul
13



PORTARIA Nº 783/SSP/DGPC/CORPC de 26.09.2017
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 04/2017 no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 921.342-2, mandado instaurar pela Portaria Nº 689/SSP/DGPC/CORPC/2016, de 04.10.2016, com efeitos a contar de 23.09.2017.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 479373

**PORTARIA Nº 726/SSP/DGPC/CORPC, de 04/09/2017.**
A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **011/2017** (no qual é acusado o servidor de matrícula nº 381.913-2), instaurado pela Portaria Nº 791/SSP/DGPC/CORPC, de 16/11/2016, com efeitos a contar de 28/09/2017.
**Artur Nitz**
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 476830

## Polícia Militar

**PORTARIA Nº 286/PMSC de 18/09/2017.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Valdir Bento,** 3º Sargento PM RR mat 922459-9 **a contar de 20/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479317

**PORTARIA Nº 288/PMSC de 20/09/2017.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Mara Lucia da Costa,** 3º Sargento PM RR Mat 922368-1, **a contar de 20/09/2017, Edevaldo Luiz Monteiro,** 3º Sargento PM RR mat 918013-3, **Giovani Cordeiro,** 3º Sargento PM RR Mat 918582-8, **a contar de 22/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479320

**PORTARIA Nº 279/PMSC de 12/09/2017.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Rudnei Frizzo Martins,** Tenente Coronel PM RR Mat 913445-0, **João Valdeci Ostrogurski,** 3º Sargento PM RR Mat 916570-3, **Edgar Natalicio de Sá,** 3º Sargento PM RR Mat 916969-5, **Osmailton Moreira da Silva,** Subtenente PM RR Mat 920080-0, **Vilmar dos Santos,** 1º Sargento PM RR Mat 914321-1, **Célio Francisco Kanzler,** Subtenente PM RR mat 903125-1 **a contar de 18/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479321

**PORTARIA Nº 280/PMSC de 12/09/2017.**

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Isoleide Blank Santos,** 3º Sargento PM RR Mat 923110-2, **a contar de 18/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**
Coronel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 479323

**PORTARIA Nº 281/PMSC de 12/09/2017.**

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I da Lei Complementar nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Jonathan Patrício Pereira Luiz,** 2º Sargento PM RR Mat 915691-7, **a contar 11/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479324

**PORTARIA Nº 282/PMSC de 12/09/2017**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 14, parágrafo único e Art 16, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Vitor Carlos de Campos,** 3º Sargento PM RR Mat 903285-1, **a contar de 15/09/2017, Amaro Vitor das Chagas,** Cabo PM RR Mat 905543-6, **a contar de 22/09/2017, Luiz Carlos da Silva Pinto,** Cabo PM RR Mat 911491-2, **a contar de 30/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**
Coronel PM Comandante-Geral

Cod. Mat.: 479340

**PORTARIA Nº 289/PMSC de 20/09/2017.**

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Anizio José Cardoso,** 3º Sargento PM RR Mat 913859-5, **a contar de 21/09/2017.**

**PAULO HENRIQUE HEMM**
Coronel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 479342

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº PMSC30817/2017. **PARTÍCIPES**: O Município de Sombrio e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de Sombrio, 01 veículo marca Fiat Uno Mille, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, chassi nº 9BD15822AC6659461, Renavam nº 405538979, placa MJX7639. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: Roberto Vidal Fonseca, pela PMSC, e Zênio Cardoso, pelo Município.

Cod. Mat.: 479425

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº 091/2017. **PARTÍCIPES**: O Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de São Bento do Sul, 01 veículo marca VW Gol, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi nº 9BWAB45U3DP161785, Renavam nº 500217165, placa MKE7868. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: Roberto Vidal Fonseca, pela PMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.

Cod. Mat.: 479428

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº PMSC31921/2017. **PARTICIPES**: O Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de São Bento do Sul, 01 veículo marca Renault Megane Dynamique, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi nº 93YKM263HDJ317062, Renavam nº 472522302, placa MKL4643; 01 veículo marca Renault Megane Dynamique, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi nº 93YKM263HDJ317205, Renavam nº 472525344, placa MKL4683. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: Roberto Vidal Fonseca, pela PMSC, e Magno Bollmann, pelo Município.

Cod. Mat.: 479429

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC – ESPÉCIE**: Termo de Cessão de Uso nº PMSC25318/2017. **PARTÍCIPES**: O Município de Timbó e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva no serviço da Polícia Militar no município de Timbó, 01 veículo marca VW Crossfox, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, chassi nº 9BWAB45Z2C4057977, Renavam nº 376513349, placa MIV7038. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: William Wallace de Souza, pela PMSC, e Jorge Augusto Krüger, pelo Município.

Cod. Mat.: 479431

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 20/CEL/2017**

O Diretor Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, no dia 17 de outubro de dois mil e dezessete, às 09h00min, dependências do Auditório do CREA, situado a Rodovia BR-282, nº 2000 – Bairro Passo Fundo – **Lages/SC**, o leilão, ***DO TIPO MAIOR LANCE***, de **veículos conservados e sucatas de veículos**, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de ***LAGES, CURITIBANOS, CAÇADOR, CAMPOS NOVOS, FRAIBURGO, SANTA CECÍLIA, LEBON REGIS, VIDEIRA, ITAIÓPOLIS e CORREIA PINTO /SC***, já notificados os respectivos proprietários, conforme a Lei 13.160/15, tendo como do leiloeiro oficial o Sr Jorge Nogari, matrícula AARC/234. A visitação será nos dias 11, 13 e 16 de outubro de 2017, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: ***Julio Cesar Fernandes Trans ME, sito à av. Juscelino Kubitschesc de Oliveira, nº 4441 – Jardim das Camélias – LAGES; Marcão Transportes Ltda ME, sito à av Eng Lourenço Faoro, nº 3000 - Industrial - CACADOR/SC; Serv Estac e Guin Vid Eirelli ME, sito à Rod BR 282 km 341, nº 0 – Frente Posto Tropeiro – Ernesto Zortea - CAMPOS NOVOS; Nilson dos Santos Martins ME, sito à Rod BR 116 - km 224, nº 0 – Águas Sulfurosas - CORREIA PINTO; Guilherme Dominski Penteado ME, sito à AV GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 319 - CENTRO – CURITIBANOS; Sergio W. Moreira LTDA, sito à rua Alemanha, nº 532 - Comercial - Fischer - FRAIBURGO; Auto Peças Bauer Ltda EPP, sito à RUA ALEXANDRE R. WORELL, Nº 250 - OFICINA - CENTRO – ITAIOPOLIS; Nova Era Chapeação e Pint. Ltda ME,sito à Rod SC - 355, nº 0 - Galpão - Centro - LEBON REGIS; Guinchos Zetti Ltda - ME, sito à Rod BR 116 km 141 – Parque Industrial, nº 0 - SANTA CECILIA; DAC Serv. Estac. Ltda EPP, sito à rua Victório Navarini, nº 299 – Nossa Senhora Aparecida – VIDEIRA/SC.*** Os **veículos conservados** e as **sucatas de veículos** serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos conservados** serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as **sucatas** serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especi-